



Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Benjamin Constant, 1000, 1º Bloco -Centro
37.010-000 - Varginha, MG (Terminal Rodoviário)
(35)3690-1430 e-mail: cmas@varginha.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2018 - CMAS/VARGINHA-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, e pelo Artigo 5º – inciso IV da Lei Municipal Nº 5.264, de 25 de Novembro de 2010, e conforme deliberação da sua 303ª Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de outubro, do corrente ano:

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido para inscrição no Conselho das seguintes entidades:

- a) Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, CNPJ: 51.549.301/0001-00, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 255, andar 6, bairro República, CEP: 01.042-917, São Paulo /SP, com polo neste Município na Avenida Ministro Bias Fortes, 183, Centro, CEP: 37.002-450, sob. número 093.
- b) Lar são Vicente de Paulo Obra Unida ASSVP, CNPJ: 05.019.043/0001-32, com sede neste Município na Av. Francisco Navarra, 221, Centro, CEP: 37006-000, sob. o número 025.

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente aos anos de 2015 e 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Varginha, 30 de outubro de 2018.

Márcia Cardoso Miguel Pedro
Presidente do CMAS